



Estudo Técnico Preliminar - ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Processo SGPe nº 88538/2026

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Leila de Oliveira Souza	Diretora de Educação (DIEDU)	67.3222-4-02	leilasilva@detran.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

ITEM	NUC	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	500500001	Contratação de empresa especializada em serviços de promoção de eventos, compreendendo a locação de equipamentos de iluminação cênica e sonorização, com montagem, operação, manutenção e desmontagem, acompanhados de técnico especializado, para apoio às apresentações teatrais do 2º FETRANSC 2026	Serviço	2

O **FETRAN SC** baseia-se na união da legislação nacional e estadual, nas peculiaridades socioeconômicas do trânsito catarinense, no uso do teatro como ferramenta pedagógica e na promoção do protagonismo juvenil. Fundamentando-se na premissa de que a segurança no trânsito se constrói pela formação ética da cidadania. Ao atender às determinações do Código de Trânsito Brasileiro e às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular, o projeto utiliza o teatro como ferramenta pedagógica transformadora. Diante dos desafios da mobilidade e dos índices de acidentes em Santa Catarina, o festival sensibiliza estudantes, educadores e famílias, transformando dados estatísticos em conscientização humana e promovendo uma autêntica cultura de preservação da vida nas vias catarinenses.

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC necessita contratar empresa especializada na prestação de serviços de promoção e apoio a eventos, compreendendo a locação de equipamentos de sonorização e iluminação cênica, incluindo os serviços de montagem, operação, manutenção e desmontagem, bem como a disponibilização de técnicos especializados durante todo o período de realização do evento.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



A contratação destina-se a atender às apresentações teatrais realizadas no âmbito do 2º Festival Estudantil de Trânsito de Santa Catarina – 2º FETRANSC, projeto de caráter educativo que utiliza a linguagem teatral como instrumento de conscientização, sensibilização e promoção de comportamentos seguros no trânsito junto à comunidade estudantil catarinense.

A etapa seletiva da Macrorregião de Norte acontecerá na cidade de Mafra nos dias 17 e 18 de setembro de 2026 conforme tabela das apresentações das peças teatrais. O Local das apresentações será no auditório da Escola de Ensino Básico Professor Gustavo Friedrich Endereço: Rua José Frosch, nº 551, Bairro Restinga, Mafra - SC (CEP: 89302-215).



FETRANSC
PROGRAMAÇÃO

SELETIVAS
NORTE



17/09/26
QUINTA-FEIRA

Horário	Município	Escola	Peça	Categoria
13:30	Mafra	E.E.B. Santo Antônio	5 Segundos	F2
14:30	Mafra	E.E.B.M. Professor Gustavo Friedrich	Um Suspiro a Mais	F2
15:30	Mafra	CEMMA Mafra	O Caminho da Floresta Segura - Um Conto de Trânsito	F2
16:30	Mafra	E.E.B. Professora Maria Paula Feres	Só um minuto	F1

Horário	Município	Escola	Peça	Categoria
08:30	Papanduva	E.E.B.M. Manoel Estevão Furtado	A Linha Vermelha	Juvenil
09:30	Papanduva	E.E.B. Alinor Vieira Côrte	Trânsito Inteligente. Emoções Conscientes	F2
10:30	Papanduva	E.E.B. Alinor Vieira Côrte	A Central do Trânsito - Quem está no comando?	F2
14:00	Papanduva	E.E.B.M. Manoel Estevão Furtado	Aventuras na Cidade Segura	F1
15:00	Itapoá	Escola Municipal Ayrton Senna	Cãosequência. O que os humanos não vêem	F1
16:00	Itapoá	Escola Municipal Frei Valentim	Retorno Permitido na Contramão do Destino	F2
19:00	PREMIAÇÃO			

Realização:



DETRANSC **PRF**



EEB PROFESSOR GUSTAVO FRIEDRICH
Rua José Frosch, 551, Restinga, Mafra - SC

Apoio:

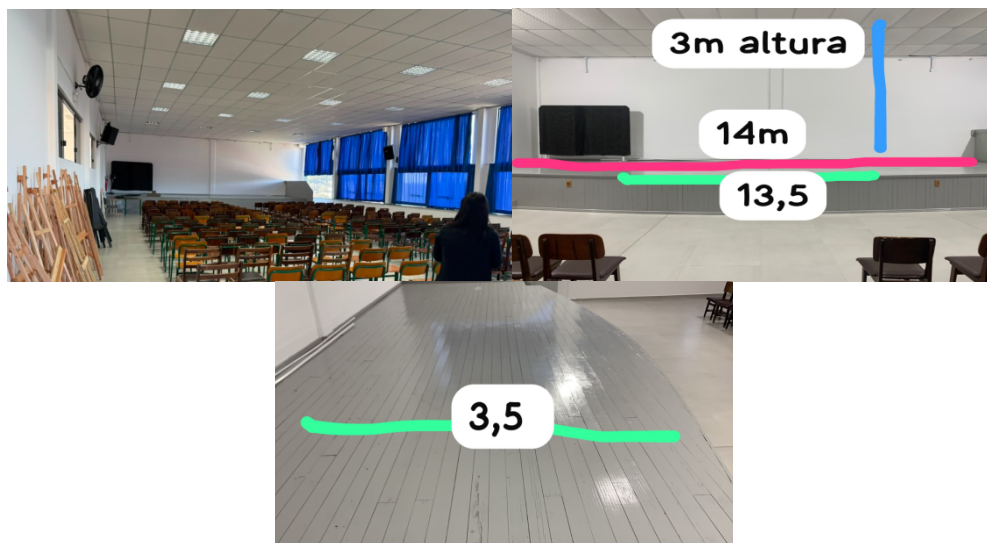


No local onde acontecerá a seletiva não possui estrutura de Teatro, sendo condição necessária para as apresentações das peças teatrais constantes em Edital. A contratação se faz necessária

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



como forma de padronização de todos os locais para que possua a estrutura mínima necessária para o desenvolvimento do festival.



Contudo, embora o local apresente condições físicas adequadas para receber as atividades, não dispõe dos equipamentos técnicos de sonorização e iluminação cênica necessários à realização das apresentações teatrais.

Nesta etapa estão previstas 06 (seis) apresentações teatrais, cujas características exigem estrutura técnica compatível para reprodução de trilhas sonoras, músicas, efeitos, utilização de microfones, ambientação e iluminação cênica, de acordo com as necessidades específicas de cada espetáculo. Dessa forma, a disponibilização dos equipamentos e dos profissionais especializados mostra-se indispensável para garantir as condições técnicas necessárias à execução das apresentações, possibilitando a adequada configuração de palco, sonorização e iluminação, preservando a qualidade das produções apresentadas pelas escolas e assegurando o pleno desenvolvimento das atividades previstas no 2º FETRANSC – Etapa Seletiva da Macrorregião Norte. Conforme demonstração da estrutura do Teatro de Pomerode onde ocorrerá a Etapa seletiva da Macrorregional do Vale do Itajaí.



Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente demanda não foi registrada previamente no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que a necessidade de locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica e técnico especializado foi identificada no decorrer do planejamento das ações relacionadas ao 2º FETRANSC, edição 2026, cuja programação de apresentações artístico-culturais foi definida em momento posterior ao fechamento do planejamento anual de contratações.

Considerando que o 2º FETRANSC mobiliza instituições de ensino, órgãos públicos e a comunidade estudantil catarinense em atividades educativas de conscientização sobre trânsito, verificou-se a necessidade de viabilizar suporte técnico adequado (som e iluminação) às apresentações programadas. Dessa forma, a demanda foi incluída posteriormente ao planejamento inicial, devendo ser objeto de inclusão/ajuste no PCA 2026 conforme procedimento interno do órgão.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Especificações técnicas dos equipamentos de sonorização

Os equipamentos de som deverão ser adequados ao porte do evento e ao ambiente de realização das apresentações (auditório, teatro ou espaço aberto, conforme definição do local), contemplando, no mínimo:

- mesa de som digital ou analógica, com canais suficientes para captação de múltiplas fontes (microfones e instrumentos, quando aplicável);
- caixas de som (PA) ativas ou passivas, com potência compatível com o espaço e o público estimado do evento;
- microfones com fio e sem fio (lapela e/ou de mão), em quantidade suficiente para as apresentações;
- amplificadores, cabeamento, pedestais e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema de som.

Especificações técnicas da iluminação cênica

Conforme especificação técnica definida pela área demandante (DIEDU), os equipamentos de iluminação deverão contemplar, no mínimo:

- refletores cênicos (ex.: Par LED, Fresnel, Elipsoidais ou PC);
- mesa de iluminação DMX compatível com o sistema fornecido;
- cabeamento completo (cabos de energia, extensões e cabos de sinal DMX);
- tripés reforçados ou estruturas do tipo Truss para afixação de luz, caso o local não possua varas de iluminação fixas.

Serviços inclusos

A prestação do serviço de promoção de eventos deverá compreender, no mínimo:

- transporte e logística de ida e volta dos equipamentos;
- montagem, afinação de focos e testes prévios de som e iluminação;
- presença de 1 (um) técnico especializado habilitado durante a passagem de som/luz e durante todas as apresentações programadas;
- desmontagem e recolhimento de todo o material ao término do evento.

Especificações do serviço técnico especializado

Deverá ser disponibilizado 1 (um) técnico especializado em sonorização e iluminação, responsável pela montagem, testes, operação durante as apresentações e desmontagem dos equipamentos, nos dias 17/09/2026 (segunda-feira) e 18/09/2026 (terça-feira), conforme a programação do evento.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Cabe a esse profissional, ainda, o balanceamento de carga elétrica (evitando curtos-circuitos e quedas de disjuntores no local), a instalação de cabos de segurança (safety chains) nos refletores e a afinação adequada dos focos, garantindo a montagem (get-in), o alinhamento de cena e a desmontagem (get-out) dentro das janelas de tempo definidas pela organização do festival, sem comprometer a grade de horários das apresentações.

Observação sobre identidade visual

Não se aplica personalização visual aos equipamentos locados, por se tratar de estrutura técnica. Eventuais elementos de identidade visual do evento (banners, testeiras, backdrops), caso necessários, deverão ser tratados em item ou contratação específica, não incluída no presente objeto.

Ø **Vide Anexo 1 sobre as especificações do local a qual será realizada a seletiva Norte.**

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O quantitativo estimado para a locação de equipamentos de sonorização e iluminação cênica básica, bem como para o serviço técnico especializado, foi definido com base na análise da demanda prevista para as apresentações artístico-culturais programadas no âmbito do 2º FETRANSC 2026.

Para a definição dos quantitativos, foram observados os seguintes elementos:

- análise da necessidade de suporte técnico (som e luz) para as apresentações teatrais e culturais previstas na programação do evento;
- realização das atividades do 2º FETRANSC nos dias 17/09/2026 (segunda-feira) e 18/09/2026 (terça-feira), em Mafra/SC, na scola de Ensino Básico Professor Gustavo Friedrich, Endereço: Rua José Frosch, nº 551, Bairro Restinga, Mafra - SC (CEP: 89302-215)
- necessidade de disponibilização de 1 (um) técnico especializado, pelo período de 2 (dois) dias (17/09/2026 e 18/09/2026).

Memória de cálculo:

Considerando a programação do evento e a necessidade de suporte técnico contínuo durante as apresentações, foi estimada a contratação de:

- 1 (um) conjunto de equipamentos de sonorização básica, pelo período do evento;
- 1 (um) conjunto de equipamentos de iluminação cênica básica, pelo período do evento;
- 1 (um) técnico especializado, para operação de som e luz, nos dias 17/09/2026 e 18/09/2026.

Os quantitativos indicados contemplam as diárias de 1 (um) técnico especializado com os respectivos conjuntos de equipamentos de sonorização e iluminação cênica, para os dias 17/09/2026 e 18/09/2026. Eventuais ajustes finos de especificação (quantidade exata de pontos de som, quantidade de refletores) poderão ser detalhados junto à empresa contratada, conforme o espaço de apresentação definido pela Escola de Ensino Básico Professor Gustavo Friedrich, sem impacto no quantitativo ora estimado.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para identificar as alternativas disponíveis no mercado e verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação, procedeu-se ao levantamento mercadológico abrangendo diferentes formas de

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



suprir a necessidade de sonorização, iluminação cênica e suporte técnico para o evento. Foram consideradas:

Solução 1 — Locação de equipamentos (som e iluminação) com técnico especializado incluso

(especificação requerida pelo DETRAN/SC)

- Garante operação adequada e segura dos equipamentos por profissional capacitado.
- Reduz o risco de falhas técnicas durante as apresentações.
- Não exige investimento em ativos de uso eventual, tampouco espaço para armazenamento e manutenção.
- Mercado amplamente disponível de empresas especializadas em locação de equipamentos para eventos.
- Custo compatível com contratações eventuais desse tipo.

☐ **Atende plenamente às necessidades técnicas e operacionais do 2º FETRANSC.**

Solução 2 — Aquisição de equipamentos próprios de som e iluminação

- Geraria custo patrimonial elevado para uso pontual durante o período do evento (aquisição de refletores, mesas de controle, cabeamento e estruturas de fixação — truss/grid).
- Transferiria ao órgão a responsabilidade por testes de lâmpadas, atualização de sistemas, manutenção preventiva, armazenamento seguro e higienização do acervo.
- Demandaria espaço para guarda e manutenção periódica dos equipamentos.
- Necessitaria de servidor capacitado para operação, o que o órgão não possui em seu quadro.

☐ **Solução tecnicamente possível, porém economicamente desvantajosa e ineficiente para uso esporádico.**

Solução 3 — Locação apenas dos equipamentos, sem serviço técnico

- Menor custo unitário aparente.
- Risco elevado de operação inadequada dos equipamentos por servidores sem qualificação técnica.
- Possibilidade de falhas técnicas durante as apresentações, sem suporte especializado para correção imediata.

☐ **Solução tecnicamente inadequada, pois não garante a operação segura e adequada dos equipamentos durante o evento.**

Conclusão do levantamento mercadológico

Com base na análise das alternativas disponíveis e nos critérios de:

- Adequação técnica
- Segurança operacional
- Custo-benefício
- Disponibilidade no mercado

A Solução 1 — Locação de equipamentos de som e iluminação cênica com técnico especializado incluso apresenta melhor equilíbrio técnico e econômico, sendo a opção mais adequada para atender às necessidades do DETRAN/SC na realização do 2º FETRANSC.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Para a estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo de locação de equipamentos e serviços técnicos para eventos, em conformidade com a IN nº 09/2024 e o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

7.1 Planilha de Cálculo – Pesquisa com Banco de Preços e Painel de Preços

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.000,00										Opção pelo menor preço?	Menor preço	Média	Média ponderada	Mediana	CV resultante	Resultado final	Total estimado
Item	Descrição	Quantidade	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	PREÇO 6	PREÇO 7	PREÇO 8	PREÇO 9	PREÇO 10								
01	TÉCNICO SOM E ILUMINAÇÃO	2	SONIKA	STUDIO MIX	NZ	BANCO DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS							316,00	4.362,87	3.373,11	3.000,00	304,4%		R\$ 6.000,00

7.2 Planilha de Cálculo – Pesquisa direta com fornecedores (sem Banco de Preços/Painel de Preços)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 16.400,00										Opção pelo menor preço?	Menor preço	Média	Média ponderada	Mediana	CV resultante	Resultado final	Total estimado
Item	Descrição	Quantidade	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	PREÇO 6	PREÇO 7	PREÇO 8	PREÇO 9	PREÇO 10								
01	TÉCNICO SOM E ILUMINAÇÃO	2	SONIKA	STUDIO MIX	NZ									3.000,00	6.900,00	8.500,00	8.200,00	49,8%		R\$ 16.400,00

Fontes consultadas

Fonte	Valor (técnico de som e iluminação, 2 dias)
Sonika Produções	R\$ 9.500,00
Studio Mix	R\$ 3.000,00
NZ SOM E LUZ	R\$ 8.200,00
Banco de Preços	R\$ 6.000,00

Observação: o valor obtido no Painel de Preços (R\$ 316,00) foi desconsiderado do cálculo por representar valor manifestamente incompatível com as demais fontes consultadas, indicando divergência de especificação/unidade de medida em relação ao objeto pretendido (serviço de técnico de som e iluminação por diária), o que afasta sua utilização como parâmetro válido de comparação.

Análise estatística

Menor preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação (CV)
R\$ 3.000,00	R\$ 6.675,00	R\$ 7.100,00	42,6%

Análise crítica

Verificou-se coeficiente de variação (CV) de 42,6% entre os quatro valores considerados, superior ao parâmetro de 25% recomendado como limite para uso da média. Conforme metodologia usualmente adotada pelo TCE/SC (CV > 25%: recomenda-se o uso da mediana; CV ≤ 25%: recomenda-se o uso da média), foi adotada a mediana como valor estimado, por se tratar de medida mais robusta à dispersão dos preços coletados, reduzindo a influência de valores extremos (menor preço de R\$ 3.000,00 e maior preço de R\$ 9.500,00).

Valor estimado escolhido

Valor unitário estimado (diárias de técnico especializado com equipamentos de sonorização e iluminação cênica): R\$ 6.000,00

Quantidade: 2 (duas) diárias — dias 17/09/2026 e 18/09/2026

Valor total estimado: R\$ 6.000,00

Item	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor total
------	-----------	-----	----------------	-------------

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



1	Locação de equipamentos de sonorização e iluminação cênica + técnico especializado (diária)	2	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
---	---	---	--------------	--------------

Conclusão da estimativa: o valor estimado de R\$ 6.000,00 se mostra adequado, razoável e tecnicamente justificável, garantindo segurança jurídica e compatibilidade com os preços praticados no mercado consultado.

8. Comparativo das soluções

Solução 1 – Locação com técnico incluso (especificação solicitada)

- Maior segurança operacional.
- Melhor qualidade técnica das apresentações.
- Custo compatível com o mercado de eventos.
- Padrão amplamente utilizado por órgãos públicos para eventos de curta duração.

Solução 2 – Aquisição de equipamentos próprios

- Alto custo de investimento.
- Necessidade de manutenção, guarda e capacitação de servidores.
- Pouco eficiente para uso eventual.

Solução 3 – Locação sem técnico especializado

- Menor custo aparente.
- Risco técnico elevado durante as apresentações.
- Não recomendada para eventos com apresentações ao vivo.

8.1 Conclusão da análise comparativa

A Solução 1 é a que melhor atende aos critérios técnicos, operacionais e de custo-benefício, representando a alternativa mais adequada para suprir as necessidades das apresentações artístico-culturais do 2º FETRANSC, tanto no que se refere aos equipamentos de som e iluminação quanto ao serviço técnico especializado.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na locação de equipamentos de sonorização e iluminação cênica básica, incluindo o fornecimento de serviço técnico especializado (1 técnico), para montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, nos dias 17/09/2026 (segunda-feira) e 18/09/2026 (terça-feira), em apoio às apresentações artístico-culturais do 2º FETRANSC 2026, a serem realizadas em Mafra/SC.

A contratação compreende:

- locação de sistema de sonorização (mesa de som, caixas, microfones e acessórios);
- locação de sistema de iluminação cênica básica (refletores, mesa de controle e acessórios);
- serviço técnico especializado para operação dos equipamentos durante o evento.

A solução consiste em prestação de serviço de curta duração, vinculada à data do evento, não sendo necessária contratação continuada. Não há demanda por manutenção, suporte técnico posterior ou assistência pós-evento, além da garantia de bom funcionamento dos equipamentos durante o período de locação.

Necessidade do técnico especializado

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



A locação do material, por si só, não atende plenamente às exigências da produção sem o acompanhamento de técnico especializado, tendo em vista que a Administração Pública não dispõe de quadro próprio de técnicos de som, iluminadores, montadores de palco e produtores de eventos. Utilizar servidores para a execução de tais tarefas operacionais, além de ineficiente, colocaria em risco a qualidade técnica do festival e a segurança do público, em prejuízo ao princípio da eficiência (art. 37 da Constituição Federal de 1988).

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O objeto consiste na locação de equipamentos de sonorização e iluminação cênica, acompanhados de serviço técnico especializado, configurando solução única e interdependente sob o ponto de vista funcional e operacional.

A contratação não será parcelada, pelos seguintes motivos:

1. Interdependência técnica e operacional

Os equipamentos de som e luz, bem como o técnico responsável por sua operação, formam um conjunto indissociável para o correto funcionamento das apresentações, não sendo viável a contratação isolada de cada item.

2. Racionalidade logística

A contratação de fornecedores distintos para equipamentos e mão de obra técnica poderia gerar incompatibilidade entre os equipamentos e dificuldade de responsabilização em caso de falhas técnicas.

3. Economia de escala

A contratação conjunta (equipamento + técnico) tende a resultar em melhor custo-benefício, conforme prática usual do mercado de locação de estruturas para eventos.

4. Pluralidade de fornecedores

O mercado de locação de equipamentos para eventos é amplo e competitivo, de forma que a contratação em um único item não restringe a participação de fornecedores (art. 11, §3º da Lei 14.133/2021).

Assim, a contratação como item único atende aos princípios da economicidade, eficiência e adequação técnica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para que a presente solução produza seus efeitos.

A definição da programação artístico-cultural do evento, do local de realização e da logística geral do 2º FETRANSC está a cargo da equipe organizadora, não havendo necessidade de contratações acessórias (cenografia, sonorização de outros ambientes, transmissão ao vivo etc.), salvo se identificadas posteriormente pela área demandante.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

As seguintes ações precisam ser observadas pela Administração antes da contratação:

- definição final da data, local e programação das apresentações do 2º FETRANSC;
- verificação da infraestrutura elétrica e das condições do espaço onde os equipamentos serão instalados;
- inclusão do item no Plano de Contratações Anual (PCA), caso ainda não conste;
- realização de pesquisa de preços para definição do valor estimado da licitação;
- abertura do processo licitatório, com definição do número de Processo SGPe.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Não há necessidade de transição contratual, realocação de pessoal ou capacitação, dada a natureza pontual e de curta duração do objeto.

Data, horário e local de execução do serviço

Prazo de Execução da Aquisição/Prestação De Serviços – A entrega dos materiais/serviços deverá ser realizada no dia **17/09 no período matutino** tendo em vista que as apresentações irão iniciar no mesmo dia no horário vespertino, conforme cronograma definido para a realização do **Projeto FETRAN SC 2026 – Seletiva Norte que acontecerá da cidade de Mafra nos dias 17 e 18/09/2026, a qual será os dias de prestação do serviço contratado.**

Local da Entrega: A entrega deverá ocorrer diretamente na **Escola de Ensino Básico Professor Gustavo Friedrich**, pertencente à rede pública estadual de Santa Catarina, localizada na **Rua José Frosch, nº 551, Bairro Restinga, Mafra/SC, CEP 89302-215**, em horário previamente acordado com o responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução. **Telefone para contato:** +55 (47) 3647-0460.

A definição desse prazo é necessária para garantir que todos os materiais e serviços estejam disponíveis, conferidos e devidamente organizados com antecedência, assegurando a adequada realização das apresentações teatrais e evitando eventuais prejuízos à programação do evento.

A execução compreenderá a montagem prévia dos equipamentos, a operação durante as apresentações programadas e a desmontagem ao término do evento, no mesmo dia, sob o acompanhamento do fiscal do contrato designado pelo DETRAN/SC.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação envolve a locação de equipamentos eletrônicos (som e iluminação), sem geração relevante de resíduos, uma vez que se trata de bens reutilizáveis, pertencentes ao locador, que permanecem em seu poder após o evento.

Medidas mitigadoras recomendadas:

- priorizar, sempre que possível, fornecedores que utilizem equipamentos de iluminação em tecnologia LED, de menor consumo energético;
- assegurar o descarte adequado de eventuais materiais de consumo (fitas, cabos danificados) por parte do fornecedor;
- evitar o uso de geradores a combustível fóssil quando houver disponibilidade de energia elétrica no local do evento.

A solução escolhida apresenta baixo impacto ambiental, compatível com os objetivos da Política de Compras Públicas Sustentáveis.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

São beneficiários diretos desta contratação os estudantes participantes do Projeto FETRAN SC 2026, os professores e gestores escolares envolvidos, a comissão avaliadora do festival e o público espectador. A contratação do serviço especializado garante aos alunos visibilidade e suporte técnico adequado, aos professores foco no acompanhamento pedagógico, aos jurados isonomia na avaliação e ao público geral segurança e qualidade na fruição do evento.

Com a contratação, espera-se alcançar:

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



- qualidade técnica adequada nas apresentações artístico-culturais do 2º FETRANSC;
- operação segura e profissional dos equipamentos de som e luz durante o evento;
- valorização das atividades educativas e culturais desenvolvidas pelos estudantes participantes;
- fortalecimento da imagem institucional do DETRAN/SC junto à comunidade escolar;
- boa experiência do público presente, contribuindo para o caráter mobilizador e pedagógico do evento.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A equipe de planejamento conclui que a locação de equipamentos de sonorização e iluminação cênica básica, acompanhada de serviço técnico especializado, nos dias 17/09/2026 e 18/09/2026, representa a solução mais viável, vantajosa e adequada para atender às necessidades do DETRAN/SC na realização do 2º FETRANSC 2026.

A contratação:

- é tecnicamente compatível com as demandas do evento;
- garante segurança operacional na condução das apresentações;
- possui ampla oferta no mercado de locação de equipamentos para eventos;
- é economicamente viável, com custo compatível com contratações semelhantes;
- contribui diretamente para o sucesso e a qualidade do evento.

Assim, declara-se **viável, necessária e recomendada** a contratação.

Responsável pela Oficialização da Demanda	Responsável pelo Órgão Demandante
Leila de Oliveira Souza Diretora de Educação (assinado digitalmente)	Ricardo Miranda Aversa Presidente (assinado digitalmente)

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9T442XXS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEILA DE OLIVEIRA SOUZA (CPF: 036.XXX.429-XX) em 24/08/2026 às 17:10:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/10/2024 - 16:38:55 e válido até 11/10/2124 - 16:38:55.

(Assinatura do sistema)



RICARDO MIRANDA AVERSA (CPF: 808.XXX.667-XX) em 24/08/2026 às 17:30:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2020 - 18:42:53 e válido até 29/10/2120 - 18:42:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTfMDAwODg1MzhfODg1NDJfMjAyNI85VDQ0MlhYUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00088538/2026** e o código **9T442XXS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.